



*Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa*

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA (82ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS.

Aos dois (2) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e trinta e cinco minutos (9h35), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do vereador Domingos Paula de Souza, secretariado por Cabo Fred Caixeta, Jakson Charles, Frederico Godoy e Luzimar Silva. Estiveram presentes ainda: Andreia Rezende, Alex Martins, Delcimar Fortunato, Edimilson do Mercado Serve Bem, Jean Carlos, João da Luz, João Feitosa, José Fernandes, Lisieux José Borges, Professor Marcos, Reamilton do Autismo, Seliane da SOS, Doutora Trícia Barreto, Thaís Souza e Wederson Lopes. Justificou ausência: Cleide Hilário, Hélio Araújo e Policial Federal Suender. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. -

PEQUENO EXPEDIENTE: O senhor presidente solicitou ao vereador Professor Marcos que fizesse a leitura do texto bíblico. Também solicitou ao senhor segundo secretário, vereador Frederico Godoy, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores e senhoras vereadores e aprovada. Foram lidos projetos e encaminhados às Comissões: **1- Projeto de Lei Ordinária 194/2024**, de autoria do vereador Policial Federal Suender. Institui a vacinação domiciliar para pessoas com deficiência, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outra deficiência intelectual ou cognitiva, e pessoas com dificuldades de locomoção, e dá outras providências. **2- Projeto de Lei Ordinária 195/2024**, de autoria do vereador Jakson Charles. Dispõe sobre a denominação de PRAÇA ARAMISIO DE LIMA CRUVINEL (SEU ZICO), a praça localizada na Rua Jamile Aidar, Bairro São Sebastião. **3- Projeto de Decreto Legislativo 196/2024**, de autoria do vereador Luzimar Silva. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor LEONARDO CORNÉLIO e dá outras providências. **4- Projeto de Decreto Legislativo 197/2024**, de autoria do vereador Edmilson do Mercado Serve Bem. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Sr. LUÍS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS FERRARI. **5-**



Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa

Projeto de Lei Complementar 198/2024, de autoria do Prefeito. Revoga a Lei Complementar nº 40, de 27 de dezembro de 2002, que transfere a Biblioteca Pública Zeca Batista da estrutura da Secretaria de Cultura para a estrutura da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. **6- Projeto de Decreto Legislativo 199/2024**, de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadania a BEATRIZ GIANOTTI BORTOLETE SEABRA, e dá outras providências. **7- Projeto de Lei Ordinária 200/2024**, de autoria do vereador Reamilton do Autismo. Institui e inclui no calendário oficial do Município de Anápolis a Campanha Autismo não termina aos 18, a ser comemorado anualmente na primeira semana de dezembro. **8- Projeto de Decreto Legislativo 201/2024**, de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina a EVERALDO FIATKOSKI JÚNIOR, e dá outras providências. **9- Projeto de Decreto Legislativo 202/2024**, de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a concessão da Comenda Dr. Henrique Santillo e determina outras providências. **10- Projeto de Lei Ordinária 203/2024**, de autoria do vereador Jakson Charles. Dispõe sobre informativo, nas unidades de saúde públicas e privadas, sobre entrega voluntária de filho para adoção, no âmbito do município de Anápolis, Goiás. **11- Projeto de Lei Ordinária 204/2024**, de autoria da vereadora Andreia Rezende. Declara utilidade pública municipal à Associação Unidos em Cristo e dá outras providências. **12- Projeto de Lei Ordinária 205/2024**, de autoria do vereador Domingos Paula de Souza. Dispõe sobre título de utilidade pública municipal concedido à ACAC – Associação Cultural Amigos do Cezinha, e determina outras providências. - Usaram a palavra: ALEX MARTINS: Cumprimentou os presentes e falou sobre o reconhecimento dessa Casa de Leis ao senhor Euclides Barbo Siqueira, explicando que é uma figura de especial relevância para o Governo do Estado, para o Estado de Goiás e, sobretudo, para o município de Anápolis. A honraria foi concedida em reconhecimento às contribuições ímpares para o desenvolvimento socioeconômico do município, destacando-se pela dedicação e esforços. Disse que a mesa diretora da Câmara Municipal, presidida pelo vereador Domingos de Paula, o apoiou na concessão dessa honraria, e



*Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa*

agradeceu a presença da esposa do homenageado, Viviane, e autoridades como Luís Cláudio, presidente da Associação Comercial, e o comandante da Polícia Militar, Júnior, além de representantes de entidades empresariais. Falou sobre a vida do homenageado: Euclides Barbo Siqueira possui uma trajetória de mais de trinta anos nos ramos de educação e infraestrutura, ocupando posições de liderança em importantes frentes empresariais e de representatividade. Atuou como presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Goiânia (CODESI) e diretor da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) da capital, além de ter presidido a Associação Comercial e Industrial de Goiás (CIEG). Desde o ano de dois mil e dezenove, assumiu a presidência da Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), a convite do então governador Ronaldo Caiado. Em sua gestão, destacou-se pela desburocratização e digitalização de processos, transformando Goiás em referência nacional pela agilidade no registro de empresas, particularmente no âmbito da Rede Sim. Explicou que a Câmara Municipal de Anápolis reconheceu, por unanimidade, a importância de seus esforços ao conferir-lhe o título de cidadão anapolino, expressando gratidão por sua contribuição ao desenvolvimento do município. - O senhor presidente convidou para usar a palavra o senhor EUCLIDES BARBO SIQUEIRA: expressou sua gratidão ao receber o título de cidadão anapolino, destacando sua ligação histórica e afetiva com a cidade de Anápolis. Ele mencionou que seu tio-avô, Manuel Demóstenes de Siqueira, havia sido prefeito da cidade e que sua mãe, que estudou em internato em Anápolis, nutria o sonho de viver no município, sonho que ele considerou estar realizando por meio dessa honraria. Agradeceu de forma especial ao presidente Domingos, ao vereador Alex, e aos presidentes das associações comerciais Luiz Cláudio e Rubens, com quem mantinha estreita relação. Reconheceu também o apoio de sua esposa Viviane, que o auxiliava em sua intensa agenda de compromissos, incluindo sua atuação na Junta Comercial, na Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás e em outras entidades representativas. Expressou sua gratidão aos servidores da Junta Comercial, aos amigos pessoais, e ao



Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa

comandante Júnior, da Polícia Militar, pelos esforços e trabalhos realizados em prol da comunidade. Euclides também reforçou o vínculo familiar com Anápolis ao recordar que o campo da cidade leva o nome de seu tio-avô, Manuel Demóstenes, evidenciando a relação histórica de sua família com o município. Por fim, comprometeu-se a honrar as responsabilidades atribuídas a um cidadão anapolino, reiterando seu apreço pela cidade e pedindo as bênçãos de Deus para iluminar a todos. - A sessão foi suspensa para outorga do Título de Cidadania Anapolina ao senhor Euclides Barbo Siqueira, por iniciativa do vereador Alex Martins. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes e relatou ter recebido, em seu gabinete, cidadãos preocupados com a continuidade dos serviços de hemodiálise na cidade de Anápolis. Ele informou ter visitado o secretário de Saúde, o procurador do município e o prefeito para tratar do tema. Segundo esclarecimentos, o serviço, financiado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), será mantido sem interrupções, com todos os repasses ao Instituto Neurológico sendo realizados em tempo hábil. Adicionalmente, abordou a situação dos diabéticos que enfrentam dificuldades no acesso às insulinas, atribuída à escassez internacional do insumo. Após verificar a questão junto ao Ministério da Saúde, disse que confirmou que a produção e distribuição estão comprometidas, afetando tanto farmácias populares quanto centros de distribuição. Recomendou paciência aos pacientes enquanto a situação não é estabilizada. O parlamentar também relatou uma visita à FUNEV, organização social responsável por serviços de saúde em Anápolis, incluindo a gestão do Hospital Alfredo Abraão e unidades básicas de saúde. Destacou que, com recursos aprovados pela Câmara Municipal no valor de dez milhões de reais, a FUNEV iniciou reformas em dezoito unidades básicas de saúde, das quais cinco já foram concluídas. Ressaltou a importância de acompanhamento e prestação de contas das organizações sociais que gerem recursos públicos, frisando a necessidade de assegurar qualidade e transparência nos serviços oferecidos à população. - SELIANE DA SOS: Cumprimentou os presentes e afirmou ter recebido preocupações de protetores de animais acerca de



Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa

um possível imposto sobre cães, prática já implementada em países como a Alemanha. Reiterou que, no Brasil, ela jamais aceitaria que os animais fossem tratados como mercadorias ou sujeitos a tributos dessa natureza, ressaltando que impostos devem incidir sobre mercadorias, e não sobre seres vivos. Destacou seu diálogo com deputados federais que compartilham dessa visão e assegurou que, juntos, tomarão todas as medidas necessárias, incluindo manifestações e idas a Brasília, para impedir a implementação de tal proposta em qualquer nível de governo. Sublinhou a necessidade de focar no desenvolvimento de políticas públicas para animais, como programas de adoção, castração e abrigos, ao invés de onerar os protetores independentes, que muitas vezes cuidam de dezenas de animais e seriam severamente impactados por um tributo desse tipo. Ao tranquilizar os cidadãos, reiterou seu compromisso com a causa animal e orientou que as pessoas não dessem crédito a informações falsas ou alarmistas, enfatizando que apenas aqueles que têm trabalho comprovado na defesa animal deveriam ser considerados fontes confiáveis. Finalizou reafirmando sua dedicação em representar a causa animal no município de Anápolis. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Resolução 185/2024**, de autoria da Mesa Diretora. Cria a Medalha JOSÉ BORGES no Município de Anápolis e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Complementar 183/2024**, de autoria do Prefeito. Altera a redação do artigo 6º da Lei Complementar nº 527, de 12 de julho de 2023, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências. Deferido pedido de vista ao vereador José Fernandes. **2- Projeto de Lei Ordinária 186/2024**, de autoria do Prefeito. Altera dispositivo na Lei Municipal nº 3.738, de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre a criação do Programa de Coleta Seletiva em Anápolis com inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3- Projeto de Lei Complementar 39/2022**, de



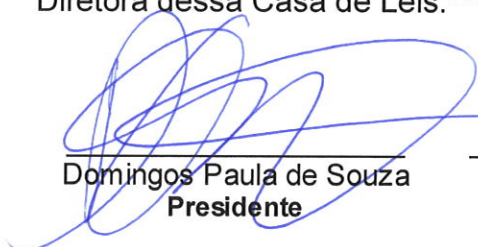
Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa

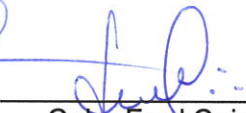
autoria do vereador José Fernandes. Estabelece diretrizes para as exposições justificativas de aberturas de créditos suplementares e especiais pelo Poder Executivo. Retirado de pauta e remetido a arquivo a pedido do autor. **4- Projeto de Lei Complementar 33/2024**, de autoria do vereador Policial Federal Suender. Acrescenta §3º ao artigo 1º da Lei Complementar nº 534/2023, e dá outras providências. Retirado de pauta por ausência do autor em plenário. **5- Projeto de Lei Ordinária 116/2021**, de autoria do vereador João da Luz. Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de práticas e métodos que tenha por intuito coibir poluições ambientais provocados por construtores civis e casas de construção, no Município de Anápolis e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **6- Projeto de Lei Ordinária 89/2024**, de autoria da vereadora Doutora Trícia Barreto. Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de câncer em estabelecimentos comerciais, bancários, lotéricos e serviços similares no Município de Anápolis/GO e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **7- Projeto de Lei Ordinária 193/2024**, de autoria do vereador Jakson Charles. Dispõe sobre a obrigatoriedade, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, da realização de audiências públicas pelo Gestor do SUS para a prestação de contas e apresentação de Relatório Detalhado referente aos recursos aplicados no Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Anápolis. Retirado de pauta por ausência do autor em plenário. **8- Projeto de Resolução 165/2024**, de autoria do vereador José Fernandes. Dispõe sobre a criação do Banco de Ideias no âmbito da Câmara Municipal de Anápolis/GO. Aprovado por unanimidade dos presentes. - Foi apresentado Requerimento de autoria do vereador Luzimar Silva, solicitando inclusão de pauta do Projeto de Lei Complementar 192/2024, de autoria do Prefeito. O projeto foi remetido para a Comissão do Servidor Público. - Retornando para o plenário o vereador Jakson Charles, foi reinserido em pauta o projeto de sua autoria: **7- Projeto de Lei Ordinária 193/2024**, de autoria do vereador Jakson Charles. Dispõe sobre a obrigatoriedade, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro

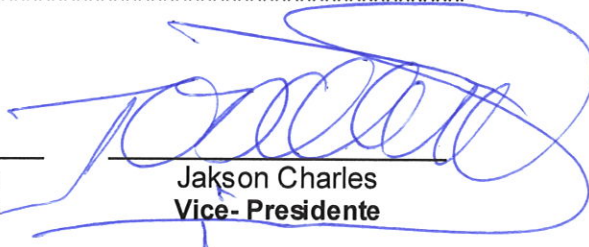


Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa

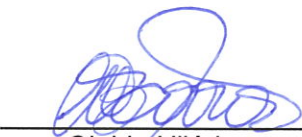
de 2012, da realização de audiências públicas pelo Gestor do SUS para a prestação de contas e apresentação de Relatório Detalhado referente aos recursos aplicados no Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. - Houve votação de Moção, Indicações e Requerimentos. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra: Jean Carlos, Reamilton do Autismo. Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente em exercício, vereador Jakson Charles, declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia três (3) de dezembro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis. *****

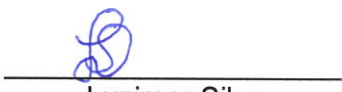

Domingos Paula de Souza
Presidente


Cabo Fred Caixeta
Primeiro Secretário


Jakson Charles
Vice- Presidente


Frederico Godoy
Segundo Secretário


Cleide Hilário
Terceira Secretária


Luzimar Silva
Quarto Secretário